

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA****CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

WILMONEY DE PAULA FERREIRA**Vereador Presidente****CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS**
FOLHA 002
Servidor**1 – OBJETO:**

Contratação de empresa para futura, eventual e parcelada fornecimento de combustível para suprir as necessidades da frota oficial do poder Legislativo Municipal de Aliança do Tocantins.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Aliança do Tocantins procura a melhor maneira possível aos seus limitados recursos buscar incessantemente, a eficácia e a eficiência de suas ações.

O produto do objeto aqui descrito, justifica-se em promover o abastecimento e a manutenção do veículo oficial do poder Legislativo Municipal de Aliança do Tocantins, os quais são imprescindíveis para manter o veículo e em circulação em busca de melhorias para a Câmara Municipal.

Com foco na importância do adequado planejamento das contratações públicas, a legislação pertinente impõe que qualquer processo de aquisição/serviço pública pressupõe a correta definição da estratégia de suprimento, alinhada com o planejamento estratégico do órgão, tomando como base a previsão de consumo e utilização provável, obtida por meio de técnicas adequadas de estimativa, sendo vedadas aquisições/serviços que não representem a real demanda de desempenho do órgão ou entidade. Desse modo, o controle proporcionado pelo planejamento auxilia na tomada de decisões, reduzindo as reações baseadas na emoção, na suposição e na intuição.

3 – DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
01	2.000	LT	GASOLINA COMUM

4 – DO FORNECIMENTO

Considerado que a Câmara Municipal não dispõe de locais próprios, o combustível deverá ser abastecido diretamente em bombas com mostradores de seus registros, de acordo com requisição expedida pela Autoridade competente direcionada ao Posto.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**

Rua 05, nº 114, Centro – Fone 063 3377-1151, CEP: 77.455-000 - Aliança do Tocantins/TO.

<http://www.aliancadotocantins.to.leg.br/> E-mail: cmalianca@hotmail.com**LEGISLATURA: 2021/2024****PRESIDENTE: WILMONEY DE PAULA FERREIRA****ADMINISTRAÇÃO: 2024****5 DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA**

O prazo para início do fornecimento será imediatamente após a respectiva assinatura do instrumento contratual.

A Contratada efetuará a entrega dos produtos diretamente mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

A Contratada deverá fornecer na sede deste município de acordo com solicitação expedida pelo Presidente da Câmara Municipal, combustível em bombas com mostradores de seus registros, uma vez que a Câmara Municipal não dispõe de depósitos para acondicionamento dos mesmos, ou seja, com abastecimento diretamente na bomba, de acordo com requisição expedida pela Autoridade competente.

Fornecer os produtos de acordo com as especificações contidas neste Termo e nos prazos determinado

6 DO PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será feito através de transferência on-line e/ou ordem bancária mensal, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura dos produtos efetivamente fornecidos, atestados e protocolados na Secretaria da Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ELEMENTOS DE DESPESA E FONTE DE RECURSO.

Dotação Orçamentária, elemento de despesa e das fontes de recursos para cobertura das despesas oriundas destes fornecimentos correrão à conta do orçamento vigente: DOTAÇÃOOP: 01.0101.01.031.0001.2001. ELEMMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. FONTE: 1.500.0000.000000

8 – LOCAL, DATA E ASSINTURA DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR/ÓRGÃO

Aliança do Tocantins - TO, 11 de março de 2024

CÂMARA MUNICIPAL ALIANÇA DO TOCANTINS
FOLHA 03
[Assinatura]
Servidor

[Assinatura de Lanusa de Almeida Barbosa]
Lanusa de Almeida Barbosa
Secretaria Geral da Câmara